



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.569/2015

De 13 de abril de 2015.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **JOELMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA OLIVEIRA**, portadora da CTPS n.º 32410, série 0259-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Inspetor de Alunos** (Pedido de demissão – PA n.º 1817/2015).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2015.

Pilar do Sul, 13 de abril de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I